



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 362/2014
De 20 de Novembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P362/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 20/11/14

Responsável: Municipal

**AUTORIZA LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL CHRISTIANE IRINÉIA
DA COSTA KLEIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal Christiane Irinéia da Costa Klein, matrícula 374, Regime Estatutário, em conformidade com art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 13 de Novembro de 2014 até o dia 12 de Março de 2015.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 4401 de 19 de Novembro de 2014.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal